Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Campinas. Aos quatorze dias de outubro de dois mil e vinte e dois às nove horas deu-se início a reunião ordinária do Conselho realizada por videochamada através da Plataforma Sala Virtual Campinas. Estiveram presentes: Titulares da Sociedade Civil: Ana Lúcia da Silva Batista, Flávio de Azevedo Levy, Ricardo Leite de Moraes e Adriana Cristina da Silva Arten. Suplentes da Sociedade Civil: Ana Flávia Silva Luz e Miriã Pereira de Lima. Titulares do poder público: Maria Angélica Bossolane Batista, Maria José Geremias, Flávia Martins Guimarães e Andréa Maria Campedelli Lopes. Suplentes do poder público: Carolina de Souza Ramires. Estiveram presentes os convidados: Fernanda, Michele, Ana Kárita e Elaine do RENAPSI. PAUTA – Expediente: 1-Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões de setembro de 2022. As atas do dia 13 de setembro e do dia 29 de setembro foram aprovadas por unanimidade. 2 – Informes: Justificativas de ausências: As conselheiras Giovanna Puosso Labbate, Andréia Pereira Ferraz e Maristela Succi Bosso justificaram suas ausências. Ordem do dia: 1 – Registro Provisório da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI. A comissão de registro e a comissão de jovem aprendiz estudaram a documentação. Feitas as devidas adequações retornaram os documentos a comissão de registro e assim a diretoria executiva. Pedido em 2021, e tendo existido mudanças da legislação do jovem aprendiz, gerou atraso e necessidades de ajuste e prolongou-se até aqui. Assim o CMDCA esclarece ao RENAPSI a causa da demora. Após este processo informamos que as comissões deram parecer favorável e traz para votação/aprovação do colegiado. Aprovado por unanimidade. Os membros do RENAPSI agradecem o apoio e celebração do registro. 2 – Relatórios e balancetes do FMDCA referentes aos meses de julho e agosto/2022. José Aparecido da Coordenadoria de Fundos da SMASDH apresentou o balancete de forma detalhada eu mesmo foi aprovado por unanimidade. 3 – Possibilidade de apoio financeiro para o Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar. A presidente apresentou a proposta de apoio ao Simpósio informando que há vários apoiadores da UNICAMP, FEAC entre outros. Está sendo realizado através do OIA _ Observatório da Infância e Adolescência da Unicamp. Iniciaram as tratativas com a executiva, que requisitou a apresentação detalhada de qual seria o aporte financeiro e apoio institucional que requisitam do CMDCA, que dará um valor de 15% do custo do Simpósio, sendo: • 30 Hospedagens próxima da Unicamp – para 3 diárias, 2400 kit lanches, 1 ônibus para 36 lugares para os quatro dias 20 a 23/03/23, 1 backdrop, 100 camisetas brancas com a logomarca do evento. Valor previsto: R$ 80.550,00. Além do apoio financeiro requer: Autorização de uso de logomarca da instituição em toda a comunicação do evento; Divulgação do IV SIMAF nos canais de comunicação da instituição apoiadora. Foi colocado para aprovação do apoio e aprovado por unanimidade. 4 – Possibilidade de custeio da participação de outros profissionais do Sistema de Garantia de Direitos em eventos do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos – Violências Contra Crianças e Adolescentes – Edição Nordeste II – Ampliar para 5 Conselheiros Tutelares, e ampliar aos membros deste Conselho que desejem estar. Aprovada a ampliação dos conselheiros tutelares e a autorização da inscrição de conselheiros do CMDCA; já confirmada a participação de Maria Angélica, Maristela, Ricardo e aguardando resposta da Ana Flávia. 5 - Formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução dos termos de fomento

celebrados entre a administração pública e organizações da sociedade civil referentes à Resolução CMDCA nº 029/2022. A Vice-presidente esclarece que não há impedimento da participação dos membros da sociedade civil, porém ficam impedidos de pleitear recursos. Maria José e Flávia compreendem que os membros do poder público são os conselheiros responsáveis por esta ação. Colocando-se para votação a Comissão de monitoramento com todos os conselheiros do serviço público para a atuação da executiva nesta tratativa. 6-Avaliação do Circulo de Debates com Dr Murillo – notamos que houve um estranhamento dos agentes do Sistema de Garantia de Direitos. A Ana Flávia traz que ficou pouco claro o que é possível ao Conselho Tutelar e não as possibilidades. Flávia disse que entendeu que o CT ficou em uma responsabilidade de identificar e mobilizar o poder público na ampliação de serviços, de ativar os governos, o legislativo e trabalhar junto ao CMDCA, estando nos territórios para dialogar sobre o macro e não intervir na ação técnica. Angélica diz que ao ouvir como conselheira entendeu a importância de alinhar os papéis e como estamos no efeito da falta e na disputa, não na colaboração. Ricardo, confirma a observação da Ana Flávia. Zezé ressaltou sobre a importância da mobilização e articulação no território, de que forma o CT se aproxima dos coletivos dos territórios. Zezé alerta que o CT também tem que atender as famílias segundo a legislação. Será importante escutarmos outros promotores sobre seu parecer. A ideia do cumpra-se preocupou muito. Importante estarmos com maior representação dos nossos conselheiros no GT para definirmos formações que queremos promover, pois no trabalho democrático os presentes decidem e a falta de representatividade dos atores sociais do Sistema dá o tomo dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradece a presença de todos, e eu, Flávia Martins Guimarães, lavrei a presente ata.